PORTARIA Nº. 035/2022

"Dispõe sobre a designação da servidora NIULIAN RODRIGUES CARRIJO, a desempenhar suas funções inerentes ao cargo efetivo por ela ocupado no âmbito do Poder Legislativo"

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar uma gestão administrativa eficiente, com intuito de atender a demanda de serviços públicos, bem como organizar a estrutura administrativa, de acordo com o quadro efetivo disponível ao Legislativo Municipal, como forma de alcançarmos o bom andamento dos serviços dentro do âmbito administrativo;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário concedido ao gestor Público, que deverá ser exercido dentro dos critérios da legalidade, impessoalidade e publicidade dos atos da Administração Pública, primando sempre pela manutenção do Interesse Público sobre o particular, ficando a critério exclusivo desta a promoção e o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e da obrigatoriedade da função administrativa, quando da ausência de servidores específicos para suprimento das necessidades existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT), as variadas recomendações do Ministério Público Estadual, no que diz respeito à utilização de servidores efetivos para realização de atividades-fim da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que na atual legislatura, não se faz mais necessária a disponibilidade da servidora aos moldes em que se encontra, podendo a mesma retornar ao cargo de origem para realizar suas funções e atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **NIULIAN RODRIGUES CARRIJO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVA DE INFORMAÇÃO, matrícula funcional de n° 034, a desempenhar suas funções restritas ao cargo efetivo por ela ocupado, junto à sala da telefonista a ser indicada pelo Legislativo municipal, ficando a mesma responsável, também, pela realização de protocolos de variados documentos administrativos.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, fica a servidora liberada dos exercícios de suas funções junto à Secretaria da Câmara Municipal, ante a necessidade de contarmos com seus valorosos trabalhos junto ao departamento de telefonia.

Artigo 2º - A Diretoria Geral da Câmara Municipal deverá adotar medidas necessárias para garantir a salubridade e a estrutura do local de trabalho em que a servidora desempenhará suas funções.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 050/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado do Mato Grosso, aos 22 dias do mês de março de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente